

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº. 012/2023.

Senhor Presidente:

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº. 009/2023, para apreciação deste Legislativo, visando autorização para celebração de parceria no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais) para o CPHSF- Centro de Promoção Humana de Santa Fé- Centro de Convivência do Idoso.

Por meio deste Projeto de Lei será possível a celebração de parceria com a Entidade CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ- CPHSF, para repasse de recursos.

Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência buscando agilizar o repasse a Entidade.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 02 dias do mês de maio de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 913 Data 03/05/2023 Hora 13:38:18

Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei

Compl.: nº 012/2023 - Parceria Entidade CPHSF

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 02 DE MAIO DE 2023.

SUMULA: AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com o Centro de Promoção Humana de Santa Fé- CPHSF, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.911.035/0001-11, no exercício de 2023, com a finalidade de promover repasses de recursos para a manutenção do Centro de Convivência do Idoso, conforme determina o artigo 191, § 2º da Lei orgânica Municipal, até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador De Domênico Sobrinho, aos 02 de maio de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 914 Data 03/05/2023 Hora 13:38:52
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei
Compl.: nº 012/2023 - Parceria Entidade CPHSF

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PARCERIAS 2023

1. PLANO DE TRABALHO (ENTIDADES);
2. LEI AUTORIZANDO OS REPASSES (CAMARA MUNICIPAL);
3. PUBLICAÇÃO DA LEI;
4. PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO;
5. JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO;
6. PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA (PRAZO 5 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO);
7. INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO;
8. PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE;
9. PARECER JURÍDICO;
10. TERMO DE FOMENTO;
11. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO;
12. REPASSE.



Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF

Av. Azaléia, 38 - Jardim Primavera - CEP 86770-000 - Fone (44) 3247-1108 - SANTA FÉ - PR
Fundado em 10/05/1988 - CNPJ 80.911.035/0001-11

Utilidade Pública Munic. Lei N° 656/89 em 03/07/89

Utilidade Pública Estadual Lei N° 11792/97 em 10/07/97

Utilidade Pública Federal - Decreto de 19/06/1998

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. N° 040 de 26/02/1999

Of. Nº 10/2023

Santa Fé, 20 de abril 2023.

Ref.: Pedido de termo de parceria – Plano de Trabalho CCI-2023

Senhor Secretário de Assistência Social

O Centro de Promoção Humana de Santa Fé – CPHSF, entidade filantrópica, sem fins lucrativos e de caráter beneficente, sito na Avenida Azaléia, 38, neste município, CNPJ: 80.911.035/0001-11, vem através deste, solicitar à Vossa Senhoria a análise e aprovação do plano de trabalho para o Centro de Convivência do Idoso, visando formalização de posterior parceria na qual acarretará a prestação de serviço de terceira pessoa jurídica, alimentação e produtos de higiene, no valor de R\$ 25.000,00 mil reais (vinte e cinco mil reais) para o ano de 2023 para a manutenção da referida entidade.

Certos de sua atenção e pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente

José Luiz Zordan Passeri
Presidente do CPHSF

Prezado Senhor
Antônio Marcos Molonha
Santa Fé-PR



Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF

Av. Azaléia, 38 - Jardim Primavera - CEP 86770-000 - Fone (44) 3247-1108 - SANTA FÉ - PR
Fundado em 10/05/1988 - CNPJ 80.911.035/0001-11

Utilidade Pública Munic. Lei N° 656/89 em 03/07/89
Utilidade Pública Estadual Lei N° 11.792/97 em 10/07/97
Utilidade Pública Federal - Decreto de 19/06/1998
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. N° 840 de 26/02/1999

PLANO DE TRABALHO CCI-2023

1 – PROPONENTE

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FÉ – Centro de Convivência do Idoso de Santa Fé		2- CNPJ: 80.911.035/0001-11	
3- ENDEREÇO: Rua Apucarana, 31			
4- CIDADE: SANTA FÉ	5- U.F.: PR	6- CEP: 86770-000	7- DDD/TELEFONE: 44-3247-1555 8- E-MAIL: centrodoidososf@gmail.com
9- INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE: 10/05/1988		10 – DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 4643-4 Conta-corrente: 2-7	
11- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): José Luiz Zordan Passeri		12- CPF: 576.397.369-00 13- RG: 3.815.660-8	
14- ENDEREÇO: Rod PR 458 Sítio Nossa Senhora Aparecida			
15- CIDADE: Santa Fé	16- U.F.: PR	17- CEP: 86770-000	18- DDD/TELEFONE: 44-998444334 19- E-MAIL: jlpasser@hotmail.com.br



Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF

Av. Azaléia, 38 - Jardim Primavera - CEP 86778-000 - Fone (44) 3247-1188 - SANTA FÉ - PR
Fundado em 10/05/1988 - CNPJ 80.911.035/0001-11

Utilidade Pública Munic. Lei N° 656/89 em 03/07/89

Utilidade Pública Estadual Lei N° 11792/97 em 10/07/97

Utilidade Pública Federal - Decreto de 19/06/1998

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. N° 040 de 26/02/1999

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.

<p>20 – DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO: -Atendimento a idosos acima de 60 anos de idade, em forma de residência, o presente objeto visa fornecer prestação de serviços de pessoa jurídica para a manutenção da referida entidade, proteção integral ofertando cuidados diários, garantindo alimentação e higiene pessoal.</p>	<p>21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 05/2023 Término: 12/2023</p>
<p>22 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: Público alvo: idosos acima de 60 anos de idade Funcionamento: a unidade atende em período integral na modalidade asilar.</p> <p>Atividades a serem realizadas durante o ano: Conforme o plano de aplicação, a instituição irá desenvolver sua rotina diária com os internos que ali permanecem executando assim suas atividades: -às 7h é iniciado o banho de aspersão matinal nos internos por duas cuidadoras juntamente com a enfermeira da unidade. Cada cuidadora juntamente com a enfermeira usam luvas e máscaras faciais num total de 21 internos, sendo que estas luvas se houver curativos, diarreia, vômito ou algum acidente é colocado uma nova no lugar da anterior para não ocorrer a transmissão de bactérias. -às 8h há uma outra troca de luvas onde ocorre o controle através da verificação da glicemia dos diabéticos (total de 5 internos) e verificação dos sinais vitais de todos os internos (pressão arterial), verificação dos sinais vitais ocorre às 8h, 17h, 22h, 2:30min e às 6h da manhã, onde a cuidadora noturna passa o plantão às demais que entrarão. Glicemia e temperatura: realizado às 8h, 17h, 20h e 4 h da manhã. Obs: ocorrendo intercorrência é de normal verificar todos os sinais vitais de 2 em 2 h. Troca de fraldas: às 7h, 10h, 13h, 14:40min, 17:15min, 20h, 23h, 2h e 4h da manhã e, quando ocorrem consultas médicas, há outra troca de fralda antes de sair e, em caso de internamento a instituição fornece o pacote fechado para a higiene pessoal do referido interno. No horário em que se realiza a troca de fraldas há também a troca de luvas pelas cuidadoras. Máscaras: usado nos banhos dos internos, troca de fraldas e curativos nos horários: 7h, 8h, 10h, 13h, 14:40min, 17:15min, 20h, 23h, 2h e 4h da manhã. Toucas: As toucas descartáveis são usadas pelas cozinheiras, nutricionistas ou qualquer outra pessoa que adentre na cozinha. A alimentação é preparada desde as 7h da manhã num total de 05 refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) num total de 28 refeições diárias. Além da touca as cozinheiras e a nutricionista usam as luvas sendo 01 para cada refeição e manuseio dos alimentos. Durante o banho é realizado pela enfermeira a averiguação de pressão arterial e glicemia, troca de curativo e administração de medicamentos de uso contínuo e anotado o quadro de saúde de cada interno na ficha cadastral do interno com suas alterações mediante relatório diário para ser mostrado ao clínico geral (quando for solicitado).</p>	



Após a rotina de higiene pessoal os internos são encaminhados ao refeitório onde ocorrem refeições, desde o café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia (segue cardápio elaborado pela nutricionista que realiza uma jornada de trabalho de 10h semanais).

Durante a rotina de higienização dos internos é realizado pela funcionária (serviços gerais) o recolhimento de roupa de cama de cada quarto, vestuário dos internos e encaminhado à lavanderia onde são separados: vestuário, roupa de cama com fezes, urina, sangue das demais deixando de molho para a higienização adequada. Enquanto essas roupas estão no processo de lavagem, a funcionária após a ida dos internos acompanhados pelas cuidadoras e enfermeira, inicia a limpeza diária dos quartos, corredor e demais instalações com os produtos necessários para desinfetar e higienizar os ambientes da instituição. É realizado nos dias: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira e domingo a higienização íntima, corte de barba dos internos pelas cuidadoras. Além destas atividades de rotina é realizado também atividades de lazer e prevenção de saúde dos internos como: passeio dos internos ao pesqueiro local e igreja, acompanhados por cuidadoras e voluntários, recebimentos dos internos dos familiares para estreitamento dos vínculos familiares, realização das atividades escolares pelos internos que frequentam a APA, pesagem mensal pela enfermeira da instituição com a participação da nutricionista e cuidadores, recebimento de pessoas da comunidade local para beto papo e troca de experiência de cada um, execução de exercícios físicos elaborados por fisioterapeuta (voluntário) aos internos que necessitam de acompanhamento pelo profissional, acompanhamento de nutricionista do cardápio semanal dos internos, atendimento pelas psicólogas (trabalho voluntário) para melhoria da qualidade de vida emocional dos internos assistidos.

23- OBJETIVO:

Através do atendimento aos idosos acima de 60 anos de idade de forma residencial a unidade irá proporcionar os seguintes benefícios:

- Melhorar a condição de sociabilidade dos internos;
- Possibilitar que cada interno, a partir da nova realidade partilhe com os demais a trajetória de vida já vivenciada pelos mesmos;
- Melhorar a qualidade de vida física e mental, recorrendo a profissionais da área, como: clínico geral, geriatra, serviço social, nutrição, fisioterapeuta, psicólogo, enfermeira, cuidador de idoso;
- Promover a acolhida bem como o amparo emocional e o resgate da autoestima de cada indivíduo;
- Garantir aos idosos uma alimentação de qualidade, através de cardápio elaborado pela nutricionista;
- Conservar e manter as dependências da unidade limpa e higienizada para uma estadia de conforto e tranquilidade;
- Manter a família dos mesmos informada, buscando meios de preservar o vínculo familiar através de reuniões e eventos comemorativos;
- Realizar consultas periódicas prevenindo os internos das enfermidades cotidianas, para que todos possam usufruir de boa saúde.

24- RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

A instituição desde 1991 realiza um trabalho social em prol dos idosos que não possuem famílias ou condições para cuidar dos mesmos ou que estão expostos a maus tratos significativos, contribuindo assim, na melhoria de sua qualidade de vida. Faz-se necessário a celebração da parceria para que cada interno possa fortalecer sua vivência em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, superando assim, suas dificuldades de convívio, além da aquisição através do recurso (termo fomento) de material de consumo necessários para a realização do serviço, alimentação entre outros, proporcionando condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, além da garantia de seus direitos.



Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF

Av. Azaléia, 38 - Jardim Primavera - CEP 86770-000 - Fone (44) 3247-1108 - SANTA FÉ - PR
Fundado em 10/05/1988 - CNPJ 80.911.035/0001-11

Utilidade Pública Munic. Lei N° 656/89 em 03/07/89

Utilidade Pública Estadual Lei N° 11792/97 em 10/07/97

Utilidade Pública Federal - Decreto de 19/06/1998

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. N° 040 de 26/02/1999

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

25- META	26- ETAPA OU FASE	27- DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.	28- ESPECIFICAÇÃO	29- INDICADOR FÍSICO		32- DURAÇÃO	
				30- UNIDADE	31- QUANTIDADE	33- INÍCIO	34- TÉRMINO
Atender 20 internos em forma de residência	<ul style="list-style-type: none">-Diagnóstico de vida de cada internos com familiares ou responsável-Avaliação de saúde do interno, realizada pela enfermeira local-Realização de exames laboratoriais com acompanhamento do médico-Adaptação de 15 dias do interno na unidade- Formalização do contrato de prestação de serviço com a família ou responsável	<ul style="list-style-type: none">-Ficha cadastral dos internos-Relação bimestral dos internos atendidos-Despesas de acordo com o plano de aplicação-Cardápio mensal realizado pela nutricionista;- Nota fiscal de produtos adquiridos e Serviços prestados.	Rua Apucarana, 31 Santa Fé - PR	Centro de convivência do idoso	20	05/2023	12/2023



Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF

Av. Azaléia, 38 - Jardim Primavera - CEP 86770-000 - Fone (44) 3247-1108 - SANTA FÉ - PR
Fundado em 10/05/1988 - CNPJ 80.911.035/0001-11

Utilidade Pública Munic. Lei Nº 656/89 em 03/07/89

Utilidade Pública Estadual Lei Nº 11792/97 em 10/07/97

Utilidade Pública Federal - Decreto de 19/06/1998

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. Nº 040 de 26/02/1999

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

35-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	36-UNID	37- QUANT	38- VALOR UNITÁRIO	39- VALOR ANUAL	40- CONCEDENTE	41- PROPONENTE
- Gêneros Alimentícios	-	-	-	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	0,00
- Material de Limpeza e Produtos de Higiene	-	-	-	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	0,00
- Outros Serviços de Terceiros-pessoa jurídica	-	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	0,00
SUBTOTAL				R\$ 25.000,00		

42-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 25.000,00



Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF

Av. Azaléia, 38 - Jardim Primavera - CEP 86770-000 - Fone (44) 3247-1108 - SANTA FÉ - PR
Fundado em 10/05/1988 - CNPJ 30.911.035/0001-11

Utilidade Pública Munic. Lei N° 656/89 em 03/07/89

Utilidade Pública Estadual Lei N° 11792/97 em 10/07/97

Utilidade Pública Federal - Decreto de 19/06/1998

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. N° 040 de 26/02/1999

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

43- CONCEDENTE

Meta	Janeiro/Fevereiro	Março/abril	Maio/junho
Exercício 2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.250,00
Meta	Julho/Agosto	Setembro/Octubro	Novembro/dezembro
Exercício 2023	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro/Fevereiro	Março/abril	Maios/junho
Exercício 2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	Julho/Agosto	Setembro/Octubro	Novembro/dezembro
Exercício 2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF

Av. Azaléia, 38 - Jardim Primavera - CEP 86770-000 - Fone (44) 3247-1108 - SANTA FÉ - PR
Fundado em 10/05/1988 - CNPJ 80.811.035/0001-11

Utilidade Pública Munic. Lei Nº 656/89 em 03/07/89

Utilidade Pública Estadual Lei Nº 11792/97 em 10/07/97

Utilidade Pública Federal - Decreto de 19/06/1998

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. Nº 040 de 26/02/1999

6 – DECLARAÇÃO

Declara a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento.

Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 20 de abril de 2023.



José Luiz Jordan Passeri





Centro de Promoção Humana de Santa Fé - CPHSF

Av. Azaléia, 38 - Jardim Primavera - CEP 86778-000 - Fone (44) 3247-1188 - SANTA FÉ - PR
Fundado em 10/05/1988 - CNPJ 80.911.035/0001-11

Utilidade Pública Munic. Lei N° 656/89 em 03/07/89
Utilidade Pública Estadual Lei N° 11792/97 em 10/07/97
Utilidade Pública Federal - Decreto de 19/06/1998
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Res. N° 840 de 26/02/1999

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção:

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Vera Lúcia dos Reis

Catia Mantuani Masson Nascimento

Adriana Pereira dos Reis dos Santos

Aparecido Donizete Ribeiro

Alcir Fracassi Lopes

Alcir Fracassi Lopes

Santa Fé, 27 de abril de 2023

ANTONIO MARCOS MOLONHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 188

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FE PARANA**, CPF/CNPJ nº **80.911.035/0001-11**, para fins **TRANSMISSÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários, Imobiliários e Avulsos**), até a presente data **em nome de CENTRO DE PROMOCÃO HUMANA DE SANTA FE-CPHSF**, CPF/CNPJ nº **80.911.035/0001-11**, situado (a) na cidade de Santa Fé - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 4CE403F65D02860FFC2E34141444C5C5

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/05/2023

Santa Fé - PR, 31 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FE CPHSF
CNPJ: 80.911.035/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:45 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **D188.ABB7.052B.8AB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.911.035/0001-11

Razão

Social:

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FE CPHSF

Endereço:

ROD PR 458 S/N KM 18 / PRQ IND II / SANTA FE / PR / 86770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2023 a 17/05/2023

Certificação Número: 2023041800392879615803

Informação obtida em 23/04/2023 13:06:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030209810-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.911.035/0001-11**

Nome: **CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FE - CPHSF**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

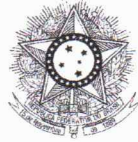
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FE CPHSF (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.911.035/0001-11

Certidão nº: 16854611/2023

Expedição: 23/04/2023, às 13:08:59

Validade: 20/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FE CPHSF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.911.035/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.